



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

1047


INDICAÇÃO Nº 746 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Legislativo, a CRIAÇÃO DO PARLAMENTO MUNICIPAL DOS BAIRROS; onde será proposto :

- Reuniões a cada 15 (quinze) dias, às 19:30 hs.
- O Presidente da Câmara definirá os locais para as reuniões públicas , dando preferência para os Ginásios de Esportes, escolas ou locais adequados para a realização dos trabalhos.
- Durante as reuniões serão ouvidas as reclamações dos moradores através' de tribuna livre e as reivindicações poderão serem subscritas pelos demais Vereadores para o fortalecimento das proposituras que deverão ser encami- / nhadas após as reivindicações.
- Nas reuniões a condução dos trabalhos serão de acôrdo com a hierarquia' da Câmara.
- Todos os Secretários Municipais, pessoas ligadas aos problemas da comunidade, palestrantes de assuntos determinados (ex: drogas, doenças graves etc...), diretores, professores e alunos deverão ser comunicados para participarem das reuniões nos referidos bairros.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Setembro de 1997


Nilton Humberto Melão
Vereador

